



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

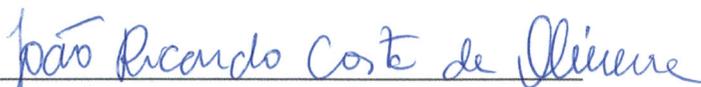
O Sr João Ricardo Costa de Oliveira, Servidor Publico, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Capitão Poço, nomeado nos termos da Portaria 01 de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO DE CARTA CONVITE Nº 2017.220201**, tendo por objeto a Locação de 02(dois) veículos para o atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores, com fulcro pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º. 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capitão Poço, Pa 15 de março de 2017.


João Ricardo Costa de Oliveira
Controle Interno